



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

LEI Nº 1291/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º : O Complexo Esportivo localizado no Conjunto Habitacional Arco Íris, na Rua Vereador Waldir Leite dos Santos, localizada nesta cidade, será denominado **“Complexo Esportivo Marcos Adriano Vieira – “Bolinha”**.

Art. 2º : O Poder Público Municipal tomará as providências necessárias para a confecção de placa indicativa com o nome do homenageado, a qual será fixada no local.

Gabinete do Prefeito, em trinta de outubro de dois mil e vinte e três.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal